



## GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2023

**Ementa:** Denomina Logradouro Público neste Município e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica denominada como “Rua Fernando Bernardino Lucena” a atual via conhecida como “Estrada Cachoeira da Onça”, situado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade, próximo ao Condomínio Residencial Vog Ville, com coordenadas GPS: -8.246412868831417, -35.98252799999999.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação referida no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento do CEP – Código de Endereçamento Postal, à Neoenergia Pernambuco e à Compesa.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 23 de outubro de 2023.

**VEREADORA ALINE NASCIMENTO**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar logradouro público nesta urbe, bem como traz outras providências.

A denominação de ruas abre um conjunto de direitos fundamentais da cidadania em que a população passa a ter a possibilidade de aquisição do Código de Endereçamento Postal – CEP, permitindo não apenas a chegada de correspondência, como a realização de cadastros público e privados.

Os projetos de lei que trata de denominação de via urbana, decorrem de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, como rege o artigo 10, inciso XI.

Desta feita, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante frisar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

A pessoa que homenageamos denominando a rua em seu nome, fez parte do meio empresarial e da vaquejada de Caruaru e daquela região em que fará a homenagem no logradouro.

Fernando Bernadino Lucena, nascido em 5 de setembro de 1936, na cidade de Camocim de São Felix, no agreste pernambucano, caçula de oito filhos do Casal José Bernardino de Lucena e Maria Olívia de Lucena. Inicialmente, foi colaborador do pai, marchante e agricultor de subsistência.

Após concluir o curso primário, aos 14 anos de idade, mudou-se para Caruaru, cidade que escolheria para viver e, mais tarde, constituir família.

Em Caruaru, foi colaborador da mercearia do cunhado, onde descobriu sua vocação para o comércio, em seguida, na busca por sua independência



financeira, resolveu negociar na tradicional Feira de Caruaru, vendendo tecidos que adquiria nas principais casas do ramo, onde adquiria as peças de tecidos, as dividia em cortes e vendia a retalho, próximo a Igreja de Nossa Senhora da Conceição.

Com otimismo e alegria contagiante, a voz forte e tino comercial, transformou seu banco num local concorrido, onde apregoava as mercadorias com seu vozeirão e simpatia, e bom proseador, foi aos poucos conquistando a freguesia. Além do banco na Feira de Caruaru, montou outros em cidades circunvizinhas: Belo Jardim, Brejo da Madre de Deus, Bezerros e no Distrito de Fazenda Nova.

Alguns anos após se aventurar pelo Nordeste, de volta a Caruaru, adquiriu do sr. José Cabral, uma loja de confecções na Rua Tobias Barreto, nº 12, no Centro, denominando-a de “Camisaria Lucena”, com o crescimento dos negócios, em 1978, adquiriu um imóvel vizinho e construiu um prédio, onde ampliou seus negócios e a Camisaria Lucena dava lugar a “Porta Larga”, loja que revendia de confecções do Sul e da nossa região, ampliando ainda mais para o ramo de fabricação de calças e camisas.

Aos vinte e seis anos teve a oportunidade de dar vazão a duas de suas paixões: a criação de cavalos e a vaquejada, ao adquirir uma propriedade rural, a Fazenda Malhada da Caveira. Com isso, passou a participar com frequência das vaquejadas de Caruaru e região.

A vaquejada sempre esteve presente em sua vida, quando na juventude, participava de pegas de boi e de todos os eventos relacionados ao tema. O mundo rural era o seu verdadeiro habitat, no campo, em contato com a terra, sentia-se revigorado e verdadeiramente livre.



Fernando Lucena, a criação da Sociedade dos Vaqueiros de Caruaru - SOVACA, foi registrado em sua fazenda, por iniciativa de um grupo de amigos com sua colaboração direta.

Fernando Lucena faleceu em 09 de janeiro de 2008, mas seu legado continua vivo até os dias atuais.

Diante de sua história como empresário e engajado no setor da vaquejada, bem como da ausência de nome efetivo da conhecida “Estrada Cachoeira da Onça” (GPS: -8.246412868831417, -35.98252799999999), através deste Projeto de Lei denominamos à “Rua Fernando Bernardino Lucena”, como forma de homenageá-lo.

Faz-se a juntada da certidão de óbito do homenageado, no ANEXO I, deste Projeto de Lei, como determina o artigo 174, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e comprovando o período superior a 6 meses de seu falecimento.

Diante do exposto, nada mais justo que com a aprovação da presente propositura, em face das razões arroladas na presente justificativa, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Caruaru, Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

**VEREADORA ALINE NASCIMENTO**

**ANEXO I**

2

 **Cartório**  
Registro Civil - 1ª Zona



*Foro de Bela Saúde Custosa Alameda Freitas  
1ª Substituta: Alfredo Rodrigues de Melo  
2ª Substituta: Maria do Carmo Louisa Franca*

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 9 de janeiro de 2008, no livro C-68, às fls. 197, sob o nº 42393, foi feito o registro de óbito de

**FERNANDO BERNARDINO DE LUCENA**

falecido a 8 de janeiro de 2008, em hora ignorada, Casa de Saúde Santa Efigênia - nesta cidade, de sexo masculino, de profissão Comerciante-Aposentado, natural de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente Rua Profº Rubens Fernando Prado, 187, aptº 402, Maurício de Nassau, Caruaru/PE nascido a 25 de setembro de 1936, com setenta e um anos de idade, de estado civil casado com Luiza Lira de Lucena, filho de JOSÉ BERNARDINO DE LUCENA e de MARIA JOSÉ DE LUCENA.

Foi declarante Robson José Lira Lucena e o óbito foi atestado pelo(a) Dr. Pedro Jorge F. Amorim (CRM-7077), tendo sido a causa da morte, Choque Decorrente de Traumatismo Crânio-Encefálico, Produzido por Instrumento Contundente (Acidente).

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Parque dos Arcos - nesta cidade.

OBSERVAÇÕES: Deixou bens. Deixou os seguintes filhos: Sandra, Robson, Ronaldo, Carlos e Fernanda.

Apresentou Declaração de óbito Nº 09714511

O referido é verdade e dou fé.

Caruaru, 9 de janeiro de 2008

  
\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro Civil

  
ANEXO-PE  
ATA GRATUITA  
AXE041567

  
TABELIONATO  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi enviado(a) do(a) Sr.  
CARUARU, 09 DE JANEIRO DE 2008. Em testamento da verdade,  
Quis 5  
  
SILVIA RELO DE LUCENA  
Faci. R\$ 7,00 - Taxa de 0,41 - Total: R\$ 7,41 (Sete e 41/100)

**TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** *Bel. Carlos Toscano*  
Rua dos Republicanos, 113 - Caruaru - PE - 55.004-900 - Fone (81) 3721-4730 - Fax (81) 3721-4738

Rua Mestre Pedro, 14 - Centro  
CEP: 55002-380 - Caruaru - PE  
Tel.: (0781) 3721-0445  
(Anexo Cartório Edgema Teixeira de Lima)

